



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.516

De 05 de agosto de 2015

Autógrafo nº 148/15 – Projeto de Lei nº 155/15

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

**Denomina Sede do Fundo Social de
Solidariedade Professora CARMEN
OSMALY GOLINELLI DE SANTI e dá
outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 04 de agosto de
2015, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º Fica denominada Professora CARMEN
OSMALY GOLINELLI DE SANTI a Sede do Fundo Social de Solidariedade do
Município, localizada na Avenida José Parisi, nº 384 – Vila Velosa, desta
cidade.**

**Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de
agosto do ano de 2015 (dois mil e quinze).**


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. ("PC").